

Resolução nº : 1711/99
Protocolo nº : 151224/97
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS
Interessado : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Conhecer das presentes informações do Prefeito Municipal e diante do cumprimento da Resolução nº 5657/98-TC, determinar o arquivamento dos autos na origem.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente